



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Recepção: (27)3724-2950

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1582, de 09 de novembro de 2021.

EMENTA: “FIXA PISO SALARIAL PROFISSIONAL PARA OS PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DESTA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O piso salarial profissional dos Profissionais em efetivo exercício no Magistério Público da Educação Básica deste Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) aos profissionais com formação em nível médio, na modalidade normal, para a jornada de 40 horas semanais.

Parágrafo único. O vencimento do profissional da educação com jornada básica de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais será calculado proporcionalmente, em relação ao valor do caput.

Art. 2º. O Anexo V da Lei Municipal nº 1.207/2015, de e 27 de abril de 2015, que estabelece a Tabela Salarial do Magistério, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º. Os servidores que acumulam legalmente dois cargos de magistério público da Educação Básica em efetivo exercício neste Poder Executivo Municipal, receberão os valores retroativos de que trata a presente lei em duas parcelas.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01º de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 09 de novembro de 2021.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Na P.M.M
Em, 09/11/2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA




Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 09/11/2021


SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
 Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
 Telefone: (27) 3724-2964 – Recepção: (27)3724-2950
 E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

ANEXO V

Da Tabela de Vencimentos Base do Magistério Público Municipal de Marilândia - ES, de que trata os Artigos 32 a 34 da presente Lei.

VARIÇÃO POR REFERÊNCIA - 1,5% VARIÇÃO POR NÍVEL - 4%																			
CARREIRA	NÍVELS	REFERENCIAS																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
MaPA	I	1.803,84	1.830,90	1.858,36	1.886,24	1.914,53	1.943,25	1.972,40	2.001,98	2.032,01	2.062,49	2.093,43	2.124,83	2.156,70	2.189,05	2.221,89	2.255,22	2.289,05	2.323,38
	II	1.875,99	1.904,13	1.932,70	1.961,69	1.991,11	2.020,98	2.051,29	2.082,06	2.113,29	2.144,99	2.177,17	2.209,82	2.242,97	2.276,62	2.310,77	2.345,43	2.380,61	2.416,32
	III	1.951,03	1.980,30	2.010,00	2.040,15	2.070,76	2.101,82	2.133,34	2.165,34	2.197,82	2.230,79	2.264,25	2.298,22	2.332,69	2.367,68	2.403,20	2.439,24	2.475,83	2.512,97
	IV	2.029,07	2.059,51	2.090,40	2.121,76	2.153,59	2.185,89	2.218,68	2.251,96	2.285,74	2.320,02	2.354,82	2.390,15	2.426,00	2.462,39	2.499,32	2.536,81	2.574,87	2.613,49
MaPB	I	1.803,84	1.830,90	1.858,36	1.886,24	1.914,53	1.943,25	1.972,40	2.001,98	2.032,01	2.062,49	2.093,43	2.124,83	2.156,70	2.189,05	2.221,89	2.255,22	2.289,05	2.323,38
	II	1.875,99	1.904,13	1.932,70	1.961,69	1.991,11	2.020,98	2.051,29	2.082,06	2.113,29	2.144,99	2.177,17	2.209,82	2.242,97	2.276,62	2.310,77	2.345,43	2.380,61	2.416,32
	III	1.951,03	1.980,30	2.010,00	2.040,15	2.070,76	2.101,82	2.133,34	2.165,34	2.197,82	2.230,79	2.264,25	2.298,22	2.332,69	2.367,68	2.403,20	2.439,24	2.475,83	2.512,97
	IV	2.029,07	2.059,51	2.090,40	2.121,76	2.153,59	2.185,89	2.218,68	2.251,96	2.285,74	2.320,02	2.354,82	2.390,15	2.426,00	2.462,39	2.499,32	2.536,81	2.574,87	2.613,49
MaPP	I	2.437,75	2.474,32	2.511,43	2.549,10	2.587,34	2.626,15	2.665,54	2.705,52	2.746,11	2.787,30	2.829,11	2.871,55	2.914,62	2.958,34	3.002,71	3.047,75	3.093,47	3.139,87
	II	2.535,26	2.573,29	2.611,89	2.651,07	2.690,83	2.731,20	2.772,16	2.813,75	2.855,95	2.898,79	2.942,27	2.986,41	3.031,20	3.076,67	3.122,82	3.169,66	3.217,21	3.265,47
	III	2.636,67	2.676,22	2.716,36	2.757,11	2.798,47	2.840,44	2.883,05	2.926,30	2.970,19	3.014,74	3.059,96	3.105,86	3.152,45	3.199,74	3.247,73	3.296,45	3.345,90	3.396,09
	IV	2.742,14	2.783,27	2.825,02	2.867,39	2.910,40	2.954,06	2.998,37	3.043,35	3.089,00	3.135,33	3.182,36	3.230,10	3.278,55	3.327,73	3.377,64	3.428,31	3.479,73	3.531,93

CC